



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

COREN-DF

Fls. 313

Servidor

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA COM
REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA
IMPRESSORAS QUE FAZEM ENTRE SI
O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO DISTRITO
FEDERAL E A OFFICE SERVICE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA. EPP.**

Pelo presente instrumento, tem-se, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL – COREN-DF**, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa**, brasileiro, Enfermeiro, portador do CPF nº 716.917.017-04 e registro Coren-DF nº 146.933-ENF, o seu Secretário **Dr. Tiago Pessoa Alves**, brasileiro, Enfermeiro, portador do CPF nº 964.242.491-68 e registro Coren-DF nº 110045-ENF, e o sua Tesoureira **Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida**, brasileira, Técnica de Enfermagem portadora do CPF nº 878.260.111-91 e registro Coren-DF nº 428673-TEC, com sede à SDS SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco I, Edifício Palácio da Imprensa, 5º e 6º andar, Brasília - DF, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.875.295/0001-38, a seguir simplesmente designado como **CONTRATANTE**, e a empresa **OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, com sede à SCLRN 706 Bloco A, Loja 12-A, Brasília-DF, CEP: 70740-511, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 72.578.586/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Edimar Botelho Santos**, CPF nº 309.888.021-04, segue designada como **CONTRATADA**, nos termos do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das impressoras pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, celebrado entre as partes, datado de 10/01/2019, em conformidade com o Procedimento Administrativo nº 214/2018, resolvem aditar o referido contrato, nos termos dos artigos 55 e 65 § 1º da Lei 8.666/93 e cláusulas que se seguem:

Sector de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Edifício Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP: 70.340-905 – Brasília – DF, (61) 2102-3754
CNPJ: 03.875.295/0001-38 www.coren-df.gov.br

Página 1 de 3

Kiria A. S. B. Cardoso
Advogada Coren-DF
OAB/DF 42.855



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças das impressoras pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a serem contados a partir a partir de 10/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. O Coren-DF pagará à contratada o valor mensal de R\$ 541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), totalizando a quantia de R\$ 6.493,20 (seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as cláusulas e disposições do contrato original, não atingidas pelas alterações introduzidas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo aditivo.



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

COREN-DF
Fls. 319
Sessão

E por estarem de acordo com os termos deste contrato, as partes firmam, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Presidente - Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Secretário - Dr. Tiago Pessoa Alves

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
Tesoureira - Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida

Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda. EPP
Representante da Contratada - Sr. Edimar Botelho Santos

Kiria A. S. B. Cardoso
Advogada Coren-DF
OAB/DF 42.861

TESTEMUNHAS:

NOME: *Patrícia Feitosa da Silva*
CPF: *007.523.233-03*

NOME: *Renane P. Gomes dos Anjos*
CPF: *504296803-63*